



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5366/2023

Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Necessidade da Administração: Aquisição de mobiliário

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo aquisição de mobiliário.

1.1 Descrição detalhada:

	Item	Quant.
1	Cadeira Diretor com Rodízios	209
	Cadeira estofada, com base giratória 5 hastes. Soldagens dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligadas entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Braços confeccionados em polipropileno 100% injetado. Assento (500x490mm) e encosto (450x480mm) em MDF de 12 mm revestido com espuma injetada de alta densidade e acabamento em tecido. Assento e encosto unidos por chapa de aço formando peça única. Ajuste de altura, ajuste de inclinação do encosto e ajuste da altura do braço, CONFORME NR17. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS.	
2	Cadeira Secretária com Rodízios e com Braços	321
	Cadeira estofada, com base giratória 5 hastes. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Braços confeccionados em polipropileno 100% injetado. Assento (440x390mm) e encosto (370x290mm) em MDF de 12 mm revestido com espuma injetada de alta densidade e acabamento em tecido. Ajuste de altura, ajuste de altura e inclinação do encosto e ajuste da altura do braço, CONFORME NR17. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS.	



3	Cadeira Estofada Fixa	298
	Estrutura em tubo industrial 7/8 (parede 1,06mm). Com 4 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 0,90). Proteção de superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó secagem em estufa. Fechamento dos topos com ponteiras em polipropileno 100% injetado. Assento (400x390mm) espessura 450 mm e encosto (370x290mm) espessura 350 mm, em compensado multi laminado anatômico. Espuma de poliuretano injetado, revestido em tecido, com acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado à estruturas através de parafusos. Altura do assento ao chão 430 mm e altura do encosto ao chão 845 mm. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS.	
4	Longarina	74
	Longarina de 3 (três) lugares, sem braços com estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Soldagens dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligadas entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Assento e encosto em polipropileno. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS.	
5	Armário Estante 02 portas	90
	Armário confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, com 2 portas individuais e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Duas fechaduras cilíndricas e puxadores. Pés em tubo industrial 25x25 (parede 1,20mm) e requadro em tubo 20x30 (parede 1,06mm) Solda MIG. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Acabamento dos pés com ponteiras plásticas. Medidas: 1600 x 1000 x 420mm COR: BEGE.	
6	Armário 02 Portas	86
	Armário confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8 mm, com 2 portas individuais e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Duas fechaduras cilíndricas e puxadores. Pés em tubo industrial 25x25 (parede 1,20mm) e requadro em tubo 20x30 (parede 1,06mm). Solda MIG. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Acabamento dos pés com ponteiras plásticas. Medidas 1600 x 1000 x 420 mm. COR: BEGE.	
7	Armário Balcão S/ Portas	32

	Armário confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8 mm, sem portas, divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Acabamento dos pés com ponteiros plásticos. Medidas 0,80 alt x 1,00 larg x 0,50 profundidade. COR: BEGE.	
8	Armário Balcão 02 Portas	92
	Armário confeccionado em MDF 18mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, com 2 portas individuais e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Duas fechaduras cilíndricas e puxadores. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Acabamento dos pés com ponteiros plásticos. Medidas 0,80 alt x 1,00 larg x 0,50 profundidade. COR: BEGE.	
9	Gaveteiro Móvel	157
	Gaveteiro móvel com rodízios em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm com 03 gavetas, corrediças metálicas, puxadores, fechadura e chaves. Medindo 0,474m x 0,50m x 0,625m) COR: BEGE.	
10	Estante em aço mínimo 6 prateleiras	45
	Estante em aço alta qualidade, chapa 24 mínimos, tratamento anti-ferrugem, totalmente aberta, mínimo 06 prateleiras com reforço e removíveis permitindo regular a prateleira na altura conforme necessidade. Dimensões aproximadas 1,98 x 0,30 x 1,00.	
11	Estante em aço mínimo 8 prateleiras	56
	Estante em aço alta qualidade, chapa 24 mínimo, tratamento anti-ferrugem, totalmente aberta, mínimo 06 prateleiras com reforço e removíveis permitindo regular as prateleiras na altura conforme necessidade. Dimensões aproximadas 1,98 x 0,42 x 1,00.	
12	Mesa Escritório C/ Gavetas	234
	Mesa para escritório 1,5 x 0,60, mínimo 02 gavetas, corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE.	
13	Mesa Escritório	41
	Mesa para escritório 1,5 x 0,60, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE.	

14	Mesa Ilha	42
	Mesa ilha 1,5 x 1,5, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE.	
15	Mesa Reunião	48
	Mesa de reunião confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8 mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi. Medidas 2,50 x 1,10m. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE.	
16	Mesa Reunião Redonda	35
	Mesa de reunião redonda confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo e 25x25 e 50x30 com niveladores nos pés. Medidas 1,20m diâmetro x 0,75m altura. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE.	
17	Estantes de Aço	142
	ESTANTES DE AÇO NAS SEGUINTE MEDIDAS A. 3,00M X P. 0,42M X L. 0,93M E 09 BANDEJAS COM REFORÇO LONGITUDINAL E DOBRA TRIPLA. DESCRIÇÕES: CHAPA DE AÇO 24 (0,635 MM) OU MAIS, A ESTANTE DEVE SUPORTAR O PESO MINIMO DE 55 KG POR BANDEJA.	
18	Arquivo de Aço	144
	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS CHAPA EM 26 COM DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO COM DIMENSÕES 1330X460X700MM	
19	Cadeira Presidente	4
	Cadeira tipo Presidente. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Regulagem de altura com pistão a gás. Sistema Relax que reclina a cadeira, com trava no ponto inicial. Modo balanço. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Altura máxima do assento até o chão 46cm. Altura mínima do assento até o chão 40cm. Peso máximo recomendado 150kg. Medidas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm. Cor: Preta	

20	Cadeira Poltrona Fixa para Obesos	30
	<p>Poltrona, estofada, fixa para obesos com estrutura de aço tubo 20x20ch 1.50, acabamento em epóxi texturizado. Travas soldadas nas laterais da cadeira para reforçar a estrutura. Assento e encosto estofados, com espumas flexíveis com 50mm e densidade 33, revestimento de couro ecológico/courino na cor preta ou em polipropileno preto. Profundidade do assento mínima de 0,47 m e máxima de 0,51m, medida entre sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria; largura do assento mínima de 0,75 m, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto. É admissível que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m; Altura do assento mínima de 0,41m e máxima de 0,45m, medida na sua parte mais alta e frontal; ângulo de inclinação do assento em relação ao plano horizontal, de 2° a 5°; ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°. Quando providos de apoios de braços, estes devem ter altura entre 0,23 m e 0,27 m em relação ao assento.</p> <p>Os assentos devem suportar uma carga de 250 kg. 26ABNTNBR9050:2020.</p>	

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Necessário se faz o Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários, destinados para suprir as necessidades de todas as secretarias do município, visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados á população.

3. FORMA, PRAZO E LOCAL:

3.1 O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até quinze (15) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.

3.2 Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados conforme indicado pela Secretaria requisitante.

3.3 No momento da entrega, a empresa vencedora deverá esperar pela conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações

constantes no edital, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, sempre em acordo com a anuência da administração municipal;

3.4. Todos os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados á população.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

b.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens materiais serão recebidos: Pelos setores que fizerem a solicitação de compra e dispuserem o devido endereço na requisição para entrega.

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as

especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMGP	Alencar Iores Moreira	Diretor	7200

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMGP	Gláucio Francisco Pereira Costa	Secretário	93468

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

O pagamento será realizado em até 60 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ___/___; Pregão Eletrônico nº: ____/2023;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.163.722,15**.

	Item	Quant.	ALC	ALCI	FRANCIS				SISMA	Valor Médio Global
1	Cadeira Diretor com Rodízios	209	R\$ 999,00	R\$ 826,00	R\$ 919,90				R\$ 959,90	R\$193.575,80
2	Cadeira Secretária com Rodízios e com Braços	321	R\$ 959,00	R\$ 596,00	R\$ 799,90				R\$ 899,90	R\$261.197,70
3	Cadeira Estofada Fixa	298	R\$ 359,00	R\$ 345,00	R\$ 299,90				R\$ 399,90	R\$104.583,10
4	Longarina	74	R\$ 1.350,00	R\$ 764,00	R\$ 1.129,90				R\$1.229,90	R\$ 82.765,30
5	Armário Estante 02 portas	90	R\$829,00	R\$ 1.840,00	R\$ 719,90				R\$ 819,90	R\$ 94.698,00
6	Armário 02 Portas	86	R\$ 939,00	R\$ 2.025,00	R\$ 799,90				R\$ 899,90	R\$100.271,70

7	Armário Balcão S/ Portas	32	R\$ 659,00	R\$ 1.140,00	R\$ 529,90				R\$ 609,90	R\$ 23.510,40
8	Armário Balcão 02 Portas	92	R\$ 659,00	R\$ 1.380,00	R\$ 629,90				R\$ 659,90	R\$ 76.562,40
9	Gaveteiro Móvel	157	R\$ 699,00	R\$ 785,00	R\$ 589,90				R\$ 689,90	R\$108.479,15
10	Estante em aço mínimo 6 prateleiras	45	R\$ 379,00	R\$ 685,00	R\$ 369,90				R\$ 389,90	R\$ 20.517,75
11	Estante em aço mínimo 8 prateleiras	56	R\$ 379,00	R\$ 868,00	R\$ 539,90				R\$ 639,90	R\$ 33.975,20
12	Mesa Escritório C/ Gavetas	234	R\$ 1.200,00	R\$ 748,00	R\$ 999,90				R\$1.129,90	R\$238.551,30
13	Mesa Escritório	41	R\$ 1.200,00	R\$ 748,00	R\$ 779,90				R\$ 879,90	R\$ 36.979,95
		Quant.	AMPLITUDE AMBIENTES	HENZ HAUS		KALLENA				
14	Mesa Ilha	42	R\$ 858,00	R\$ 1.312,00		R\$ 1.331,22				R\$ 49.017,08
		Quant.	ALC	ALCI	FRANCIS				SISMA	
15	Mesa Reunião	48	R\$ 1.200,00		R\$ 1.355,90				R\$1.555,00	R\$ 65.774,40
16	Mesa Reunião Redonda	35	R\$ 1.000,00		R\$ 899,90				R\$ 999,90	R\$ 33.831,00
17	Estantes de Aço	142	R\$ 989,00		R\$ 959,90				R\$ 999,90	R\$ 139.576,53

18	Arquivo de Aço	144	R\$ 3.129,90		R\$ 2.779,90				R\$2.979,90	R\$ 426.705,60
		Quant.	ALC	ALCI	FRANCIS	kALLENA	OFFICE SHOP	MOBICORP	SISMA	
19	Cadeira Presidente	4	R\$ 2.129,90	R\$ 1946,00	R\$ 1.890,00					R\$ 7.990,56
		Quant.	RC MÓVEIS	KINGFLEX	A. GRACIOLI MÓVEIS					
20	Cadeira Poltrona fixa para Obesos	30	R\$ 2.129,90	R\$ 1.950,00	R\$ 2.552,73					R\$ 66.326,30
									Total:	R\$ 2.163.722,15

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As pesquisas de preços foram realizadas junto às empresas: Alci Becker, AC Armazenagem, Francis Office, Sisma, Amplitude Ambientes, Henz Haus, Kallena, Mobicorp, Office Shop.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

Para Ata de Registro de Preços, o prazo é de 12 meses, desvinculada da duração dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogador, por igual período, desde comprovado o preço vantajoso Art. 84 da lei 14.133 de 2021

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação será indicada no momento da compra ou contratação.

Sapucaia do Sul, 23 de junho de 2023

Alencar Iores Moreira

Diretor Municipal

Matricula 7200

Gláucio Francisco Pereira Costa

Secretário Municipal de Gestão Pública

Matricula 93468